Processo de Inexigibilidade Licitação nº 001/ 2021

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de **serviços jurídicos na atividade** privativa da advocacia, executando os serviços de consultoria jurídica e assessoramento jurídico do município em causas de relevância e matérias jurídico-administrativas complexas; incluindo nesses casos, consultoria in loco no município; acompanhamento e assessoramento jurídico junto ao Ministério Público Estadual e Federal; acompanhamento e atuação nas ações judiciais do Município no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com a realização de sustentações orais e desenvolvimento de teses jurídicas específicas e inéditas; adoção de medidas administrativas de recuperação de recursos em perdas financeiras por pagamentos em precatórios, no âmbito da Presidência do Tribunal de 2ª instância da Justiça Comum Estadual; acompanhamento e atuação nas ações judiciais do Município em 1º e 2º instância da Justiça Federal, com a realização de sustentações orais e o desenvolvimento de teses jurídicas específicas e inéditas; adoção de medidas administrativas de recuperação de recursos em perdas financeiras por pagamentos em precatórios, no âmbito da Presidência do Tribunal de 2ª instância da Justiça Comum Federal; consultoria jurídica na elaboração de projetos de leis relevantes e de reconhecida singularidade; assessoramento jurídico do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; assessoramento jurídico do Município junto à Receita Federal do Brasil; assessoramento jurídico em órgãos e repartições públicas federais e estaduais, com sede em Teresina e Brasília; assessoramento jurídico junto aos órgãos e repartições públicas em que o município está inadimplente; outras áreas e temas de interesse da administração municipal e do Poder Executivo Municipal de reconhecida singularidade.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Comissão Permanente de Licitação Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2021, Processo Administrativo N.º 001/2021, para contratação do escritório **ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **22.439.402/0001-20**, com sede e domicilio á Avenida Senador Cândido Ferraz, n.º 1250, **EDIF THE OFFICE TOWER ANDAR 9 SALA 905, Joquei, Teresina/PI**, a fim de prestar serviços de consultoria e de assessoria especializada no ramo da Contabilidade Pública e Tesouraria., com valor mensal de **R R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e valor global de **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).**.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 07 de Janeiro de 2021.

ISRAEL ODILIO DA MATA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO N.º 007/2021
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
CNPJ: 01.612.564/0001-48

CONTRATADO: ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF sob o n.º **22.439.402/0001-20**

Objeto: Prestação de serviços Jurídicos**.**

Valor Mensal: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e valor global de **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).**
Validade: 31/12/2021

Fundamento: caput" e inciso II c/c o § 1° do art. 25 e art. 13, incisos III, V e VI, todos da Lei n° 8.666/93, consolidada pela Lei n° 8.883 de 08.06.94, e na Lei Federal 14.039 de 2020

Fonte de Recursos: **FPM, TESOURO MUNICIPAL.**